

PORTARIA Nº 053/2025

Dispõe sobre a Concessão de Progressão na
Carreira.

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da Presidente da Jucemg Nº RD 002/2023, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO NA CARREIRA**, nos termos do art. 16, da Lei nº. 15.468 de 13/01/2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo descritos no quadro abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências informadas no referido quadro.

Nome	Masp	Carreira	Situação Atual		Nova Situação		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
Antônio Varlei Ferreira Silva	1319203-4	TGRE	II	B	II	C	28/04/2025
Kássia Maria Cardoso de Paula	1238109-1	ANGRE	III	A	III	B	23/04/2025
Kelly Cristina Costa Prates	1238354-3	ANGRE	III	A	III	B	02/05/2025

Belo Horizonte, de de 2025.

(assinado eletronicamente por)

Marinely de Paula Bomfim*Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.*

Documento assinado eletronicamente por **Aristides Martins do Rego Junior**, Servidor Público, em 30/04/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidora Pública**, em 06/05/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jocelino Manoel Braga, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 07/05/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marinely de Paula Bomfim, Secretario(a)**, em 08/05/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **112678007** e o código CRC **71026910**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000743/2025-58

SEI nº 112678007